



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 127/2015.

IBIÚNA, 19 DE MARÇO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão

Ibiúna, 25/3/15

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 98/2015, datado de 11 de março de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 17/2015, de autoria da Nobre Vereadora Israel de Castro e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ibiúna, 18 de março de 2015.

Ofício: SEED 248/2015

Assunto: Processo Seletivo 01/2015.

Ao Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Ibiúna, Fábio Bello de Oliveira.

Conforme solicitado, cumpre a esta Secretaria Municipal de Educação informar que, tangente à convocação e nomeação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, exigiu-se a formação descrita no Edital pertinente ao referido Processo Seletivo 001/2015: Curso Normal em Nível Médio com Habilitação para o magistério, ou o curso em Normal Superior.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nydia Bello de Oliveira
Secretária Municipal de Educação